



MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA - EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONVÊNIOS

OFÍCIO Nº 1069/2009/DGI/SE/MTur

Brasília, 2 DE SETEMBRO de 2009.

A

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CONVENTIONS & VISITORS BUREAUX – FBC&VB

Endereço: SCN Qd. 01, Bl. F, Salas 133, 137, 141 e 145, Térreo, Ed. América Office Tower, Asa Norte - Brasília – DF
CEP: 70.711-905

CNPJ/MF nº. 03.487.391/0001-09

Processo PC nº. 72000.000298/2008-24

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos informar que o Ministério do Turismo efetuou a reanálise da prestação de contas do Convênio n.º CV - MTur : 021/07, objetivando apoio à realização de "AÇÕES PARA A SENSIBILIZAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA SOCIEDADE E MOBILIZAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO NO COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO TURISMO, NO ESTADO DO AMAZONAS", com vigência de 15/03/2007 a 31/12/2007, cujos recursos foram repassados e utilizados conforme Nota Técnica de reanálise N° 490/2009, em anexo.

Diante da documentação analisada fls. 617 e 618 opinamos pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas, tendo em vista que o objeto pactuado foi atingido, devendo, entretanto, ser resguardado o direito de regresso, sem prejuízo de outras sanções no caso de serem constatadas impropriedades em trabalho de auditoria ou supervisão.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição para prestar esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

RUBENS PORTUGAL BACELLAR
Diretor de Gestão Interna